



Banco Santander Meridional S.A.

CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42 - NIRE nº 433.000.264-42

Ata de Assembléia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: 30 (trinta) de novembro de 2000, às 10 horas, na sede social, na Rua General Câmara, 156 - 8º andar – Porto Alegre - RS. **Publicações:** Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e no Jornal do Comércio, edições de 21, 22 e 23 de novembro de 2000. **Mesa:** Presidente: Antonio Rubens de Almeida Neto e Secretário: Luiz Carlos da Silva Cantídio Jr. **Presenças:** Acionistas representando mais de dois terços do capital votante, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presenças de Acionistas. **Ordem do Dia:** Iniciados os trabalhos o Sr. Presidente esclareceu aos presentes que a Assembléia havia sido convocada a fim de deliberar sobre Proposta da Diretoria para incorporação da sociedade Santander Investment Serviços Ltda., CNPJ 65.448.953/0001-62, por esta Sociedade e a respeito dos demais atos inerentes à operação, tais como: a) aprovar o Protocolo e Justificação de Incorporação celebrado com a Santander Investment Serviços Ltda., em 01 de novembro de 2000 e o balanço encerrado em 01.11.2000; b) ratificar a indicação da empresa avaliadora para elaboração do Laudo de Avaliação do patrimônio líquido da sociedade; c) submeter à apreciação e aprovação o Laudo de Avaliação, supra mencionado, e o balanço da sociedade, levantado em 01.11.2000, para efeito de incorporação; d) deliberar a respeito dos demais atos e providências conexos à operação de incorporação pretendida. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** por votação unânime dos presentes e sem reservas, deliberou-se: a) autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário, consoante previsto no parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei nº 6.404/76; b) aprovar os termos do Protocolo e Justificação de Incorporação celebrado em 01 de novembro de 2000, no qual foi proposta a incorporação da Santander Investment Serviços Ltda., CNPJ 65.448.953/0001-62, instrumento este que passa a fazer parte integrante da presente ata como Anexo I; c) ratificar a indicação da empresa especializada Deloitte Touche Tohmatsu, inscrita no CNPJ sob o nº 49.928.567/0002-00 e registrada no CRC/SP sob o nº 11.609/S-RJ, para elaboração do Laudo de Avaliação do patrimônio líquido da sociedade, avaliação esta que foi efetuada pelo critério de valor contábil dos bens, apurado conforme balanço patrimonial levantado em 01.11.2000, d) aprovar o Laudo de Avaliação do patrimônio líquido da sociedade, previamente elaborado pela referida empresa avaliadora especializada, e o balanço da sociedade, levantado em 01.11.2000, para efeito de incorporação (Anexo II); e) aprovar a operação de incorporação da sociedade Santander Investment Serviços Ltda., CNPJ 65.448.953/0001-62; f) aprovar e declarar efetivada a incorporação e esclarecer que o Patrimônio Líquido da Incorporada, nesta data, no valor de R\$ 692.726.020,70 (seiscentos e noventa e dois milhões, setecentos e vinte e seis mil e vinte reais e setenta centavos), representa, única e exclusivamente, sua participação no capital social do Incorporador, não haverá, desta forma, em decorrência da incorporação, aumento do seu capital social, mas sim mera substituição de expressões contábeis nos livros do Incorporador; g) autorizar os administradores desta companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações ora tomadas. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrada e aprovada esta ata. Porto Alegre-RS, 30 de novembro de 2000. (aa) Presidente: Antonio Rubens de Almeida Neto, Secretário: Luiz Carlos da Silva Cantídio Jr.; Santander Investment Serviços Ltda. (aa). Osvaldo Luis Grossi Dias e Luiz Carlos da Silva Cantídio Jr. – Diretores. Certificamos ser a presente, cópia fiel do original lavrado em livro próprio. Luiz Carlos da Silva Cantídio Jr. – Secretário. Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania. JUCERS. Certifico o registro sob o nº 2098718, em 06.12.2001. Rosane Machado Rollo – Secretária-Geral.

JCRS – INDET – 02X10 – 17/DEZ/01 – AP Nº 10277 – PEFРАН (Identificação Publicação)



Banco Santander Meridional S.A.

CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42 - NIRE nº 433.000.264-42

Ata de Assembléia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: 30 (trinta) de novembro de 2000, às 10 horas, na sede social, na Rua General Câmara, 156 - 8º andar – Porto Alegre - RS. **Publicações:** Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e no Jornal do Comércio, edições de 21, 22 e 23 de novembro de 2000. **Mesa:** Presidente: Antonio Rubens de Almeida Neto e Secretário: Luiz Carlos da Silva Cantídio Jr. **Presenças:** Acionistas representando mais de dois terços do capital votante, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presenças de Acionistas. **Ordem do Dia:** Iniciados os trabalhos o Sr. Presidente esclareceu aos presentes que a Assembléia havia sido convocada a fim de deliberar sobre Proposta da Diretoria para incorporação da sociedade Santander Investment Serviços Ltda., CNPJ 65.448.953/0001-62, por esta Sociedade e a respeito dos demais atos inerentes à operação, tais como: a) aprovar o Protocolo e Justificação de Incorporação celebrado com a Santander Investment Serviços Ltda., em 01 de novembro de 2000 e o balanço encerrado em 01.11.2000; b) ratificar a indicação da empresa avaliadora para elaboração do Laudo de Avaliação do patrimônio líquido da sociedade; c) submeter à apreciação e aprovação o Laudo de Avaliação, supra mencionado, e o balanço da sociedade, levantado em 01.11.2000, para efeito de incorporação; d) deliberar a respeito dos demais atos e providências conexos à operação de incorporação pretendida. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** por votação unânime dos presentes e sem reservas, deliberou-se: a) autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário, consoante previsto no parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei nº 6.404/76; b) aprovar os termos do Protocolo e Justificação de Incorporação celebrado em 01 de novembro de 2000, no qual foi proposta a incorporação da Santander Investment Serviços Ltda., CNPJ 65.448.953/0001-62, instrumento este que passa a fazer parte integrante da presente ata como Anexo I; c) ratificar a indicação da empresa especializada Deloitte Touche Tohmatsu, inscrita no CNPJ sob o nº 49.928.567/0002-00 e registrada no CRC/SP sob o nº 11.609/S-RJ, para elaboração do Laudo de Avaliação do patrimônio líquido da sociedade, avaliação esta que foi efetuada pelo critério de valor contábil dos bens, apurado conforme balanço patrimonial levantado em 01.11.2000, d) aprovar o Laudo de Avaliação do patrimônio líquido da sociedade, previamente elaborado pela referida empresa avaliadora especializada, e o balanço da sociedade, levantado em 01.11.2000, para efeito de incorporação (Anexo II); e) aprovar a operação de incorporação da sociedade Santander Investment Serviços Ltda., CNPJ 65.448.953/0001-62; f) aprovar e declarar efetivada a incorporação e esclarecer que o Patrimônio Líquido da Incorporada, nesta data, no valor de R\$ 692.726.020,70 (seiscentos e noventa e dois milhões, setecentos e vinte e seis mil e vinte reais e setenta centavos), representa, única e exclusivamente, sua participação no capital social do Incorporador, não haverá, desta forma, em decorrência da incorporação, aumento do seu capital social, mas sim mera substituição de expressões contábeis nos livros do Incorporador; g) autorizar os administradores desta companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações ora tomadas. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrada e aprovada esta ata. Porto Alegre-RS, 30 de novembro de 2000. (aa) Presidente: Antonio Rubens de Almeida Neto, Secretário: Luiz Carlos da Silva Cantídio Jr.; Santander Investment Serviços Ltda. (aa). Osvaldo Luis Grossi Dias e Luiz Carlos da Silva Cantídio Jr. – Diretores. Certificamos ser a presente, cópia fiel do original lavrado em livro próprio. Luiz Carlos da Silva Cantídio Jr. – Secretário. Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania. JUCERS. Certifico o registro sob o nº 2098718, em 06.12.2001. Rosane Machado Rollo – Secretária-Geral.

DOERS – INDET – 02X14 – 17/DEZ/01 – AP Nº 10276 – PEFРАН (Identificação Publicação)